

## REGULAMENTO GERAL

**Art. 1** - Poderão participar da **3ª CORRIDA FEIRÃO DO LAR**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino, com idade mínima de 18 anos para a corrida de 10 km; 16 anos para a corrida de 5 km, completos até o dia 31 de dezembro de 2023, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt. E sem restrição de idade mínima para a Caminhada de 2 km.

**Art. 2** - A **3ª CORRIDA FEIRÃO DO LAR** será realizada no dia **28 de outubro de 2023**, com largada as 17h30 na cidade de Canindé, por até 1.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 10 km;
- B. **CORRIDA** de 5 km;
- C. **CAMINHADA** de 2 km.

**Art. 3** - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. **Às 17h30** Largada Única para os atletas inscritos nos percursos de 5 km e 10 km. Em seguida os participantes da Caminhada de 2 km. **Local da Largada: Super Feirão do Lar, Rua João Pinto Damasceno, 87 – Praça Aramis.**

**Art. 4** - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para os percursos de 5 km e 10 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

**Art. 5** – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

**Art. 6** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

**Art. 7** - Serão colocados Sanitários e Guarda-Volumes à disposição dos atletas.

**Art. 8** - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio

de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

**Art. 9** - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

**Art. 10** – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

**Art. 11** - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 minutos após a divulgação direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

**Art. 12** - O participante da **3ª CORRIDA FEIRÃO DO LAR** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

**Art. 13** - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

**Art. 14** - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

#### **Art. 15 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.**

15.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

15.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

15.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

#### **Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.**

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

16.1 As inscrições serão limitadas a 1.000 atletas, tendo seu início no dia **20/08/2023** e o **encerramento 23h59 do dia 25/10/2023**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

16.2 *Inscrições:* Serão realizadas a partir do dia 25/08/2023 no site [www.corridadeiraodolar.com.br](http://www.corridadeiraodolar.com.br):

1º Lote: **R\$ 70,00** (Setenta reais) + (taxa administrativa do site) no período de 20/08 a 30/09/2023;

2º Lote: **R\$ 80,00** (Oitenta reais) no período de 01/10 até o encerramento das inscrições.  
Formas de pagamento: PIX, Boleto ou cartão de crédito;

OBS.: O Super Feirão do Lar oferece para seus clientes e parceiros a opção de realizar a inscrição presencial na loja, sem a cobrança da taxa administrativa do site. Pagamentos através de PIX ou cash.

16.3 *Inscrições para Assessorias ou Grupos:* A cada 10 inscrições o Super Feirão do Lar oferece à bonificação de uma cortesia.

Para obter esse benefício, recebimento de planilha ou informações adicionais, entrar em contato através do e-mail: [ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br](mailto:ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Pessoas ACIMA DE 60 ANOS (Estatuto do Idoso) e ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS comprovadas são obrigados a realizar suas inscrições PRESENCIALMENTE e terão desconto de 50% na inscrição. Caso a inscrição seja realizada por terceiros, será necessária a apresentação do RG para os idosos e a comprovação de um laudo médico para os atletas deficientes.

16.4. Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

#### **Art. 17 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:**

17.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta, uma bolsa reutilizável de recordação do evento, uma viseira e brindes dos patrocinadores.

17.2 - As camisas oficiais da **3ª CORRIDA FEIRÃO DO LAR**, terá modelo único, unisex, nos tamanhos P, M, G, GG.

Parágrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

17.3 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

## **Art.18 - RETIRADA DE KIT:**

**Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:**

18.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 27 e 28 de outubro, nos seguinte local e horários:

### **SUPER FEIRÃO DO LAR**

Rua João Pinto Damasceno, 87 / Praça Dr. Aramis – Canindé/CE

Dia 27/10 (sexta-feira): De 14 às 20h;

Dia 28/10 (sábado): De 10 às 15h;

18.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o documento de identificação com foto. A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito acima 18.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

18.3 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

18.4 O Número de Peito não pode ser **mutilado ou trocado**, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10, 5 e 2 km.

## **Art. 19 - PERCURSO**

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 2 km (dois quilômetros), 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros). O percurso terá o total de 5 km de área fechada e exclusiva para os atletas. O atleta participante da categoria 10 km irá dar duas voltas no percurso.

Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site [www.corridafeiraodolar.com.br](http://www.corridafeiraodolar.com.br).

## **Art. 20 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS**

20.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **3ª CORRIDA FEIRAO DO LAR** será utilizado sistema de “transponder” (chip). A organização é da BRB MKT ESPORTIVO.

20.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

20.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer

algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

20.4 Os resultados da **3ª CORRIDA FEIRAO DO LAR** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: [www.corridafeiraodolar.com.br](http://www.corridafeiraodolar.com.br)

#### **Art. 21 – Das CATEGORIAS**

Na **3ª CORRIDA FEIRAO DO LAR** serão disputadas as seguintes categorias:

##### **GERAL**

05 km, Masculino e Feminino.

10 km, Masculino e Feminino.

##### **FAIXA ETÁRIA (CATEGORIA: GERAL)**

05 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

21.1 Caminhadas de 2 km – Masc. e Fem. serão apenas de forma participativa.

#### **Art. 22 – PREMIAÇÃO**

22.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

22.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - 10 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 800,00 ( <i>cash</i> ) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 600,00 ( <i>cash</i> ) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 400,00 ( <i>cash</i> ) + Troféu

II - 05 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 500,00 ( <i>cash</i> ) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 350,00 ( <i>cash</i> ) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 200,00 ( <i>cash</i> ) + Troféu

PARÁGRAFO ÚNICO: O ATLETA (MASCULINO E FEMININO), PARTICIPANTE NOS 5 KM OU 10 KM, MELHOR CLASSIFICADO, NASCIDO OU RESIDENTE EM CANINDE, COMPROVADO ATRAVES DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO RECEBIMENTO DO KIT, RECEBERÁ O BONUS DE R\$ 300,00 EM VALE COMPRA COMO PREMIAÇÃO

IV - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 21, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL E COLABORADORES**, nos 5 km e 10 km ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu

#### Art. 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

**Postos de água 2 km:** Km 1 – Chegada

**Postos de água 5 km:** Km 2,5 - Chegada

**Postos de água 10 km:** Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – Chegada

**Banheiros químicos:** Haverá na largada e chegada

**Ambulâncias:** Haverá na arena do evento e no percurso

**Guarda-volumes:** Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

24.2 Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Canindé, 20 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora

